Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 561 / 13

Protocolo: 2278/13
Data: 30/10/13 Hora: 09:06
Ofício: _____
Aprovado na 33 SO, realizada em 29.10.13 sendo
_____
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Estudos para construção de uma Av. Marginal no Jd. Ana Paula.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 29 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Preocupado, com a aproximação da alta temporada onde a Rodovia Manuel Hipólito Rego (Rio Santos), recebe um aumento considerável no trafego de veículos, chegando a causar vários pontos de congestionamento, ocorre que no trecho em frente ao bairro Jd. Ana Paula, com a luz do dia o trafego circula normalmente independente da quantidade de veículos.

No entanto no período noturno tem ocorrido alguns acidentes, por conta da sinalização precária, o canteiro central que divide a rodovia naquele local fica totalmente às escuras e a situação piora com os motoristas que cometem infração de transito no trecho citado.

É importante lembrar que o local já foi motivos de muitas discussões com o DER, onde o resultado final foi o entendimento do DER em se fazer uma avenida marginal visando à ligação da rotatória do Mangue Seco ate o bairro Jd. Ana Paula. Em indicação feita por este Vereador em 17 de maio de 2011, onde solicitei providencias da Prefeitura com relação a estudos para construção da avenida marginal devido a oficio expedido pelo DER onde diz que é de responsabilidade do Poder Executivo a construção de uma avenida marginal.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos e Diretoria de Transito faça estudos para criação de uma avenida marginal da rotatória do Mangue Seco ate o Jd. Ana Paula, assim melhorando o transito e impedindo congestionamentos na rodovia e que o DER faça a sinalização e iluminação do canteiro central do trecho citado.

Segue em anexo ofícios com respostas do DER.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Serviços Urbanos, Diretoria de Transito e DER dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Fls. 25
950113

285

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Expediente nº 009530/17/DR.5/2006

OFC-SUP/EXT- 599/2011

São Paulo, 29 de julho de 2011.

Ref.: Ofícios nº 073/11 e nº 293/11
P.I. nº 12/11-7 - HU

Senhor Promotor

Em atenção aos ofícios em referência, dirigidos ao Diretor da Divisão Regional de Cubatão – DR.5, relativos a possibilidade de não inviabilizar o acesso da Rodovia Rio – Santos (SP 055) ao Bairro Jardim Ana Paula, vez que as obras já realizadas preservam a segurança dos usuários e transeuntes que circulam pelo local, cumpre-nos dizer, calcados nas manifestações das áreas técnicas do Departamento e da Procuradoria Jurídica, que:

a) Referido acesso não atende a Norma do Manual de Autorização de Acesso em vigor, no que diz respeito ao distanciamento mínimo (500 metros) exigido entre acessos no mesmo sentido de tráfego.

b) Viabilizar a regularização desse dispositivo poderá gerar mais pontos de conflito entre os veículos do que solução, o que resultaria ainda em redução indesejada de velocidade, morosidade no fluxo de veículos existente, bem como em aumento do risco potencial de acidentes.

c) O DER, em 2009, sugeriu, através de ofício, à Prefeitura de Bertioga que o acesso do Bairro Jardim Ana Paula à SP 055 fosse feito através do dispositivo existente na altura do km 220+900 metros.

Folhas 26
Fls. 950111

286
L6

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

OFC-SUP/EXT- 599/2011

d) Outra alternativa, que competiria à Prefeitura Municipal, seria construir uma via marginal ligando o trevo do SESC até o Bairro Jardim Ana Paula, sendo esta a melhor solução para o acesso ao bairro.

e) Houve tentativas de fechamento desse acesso que compromete a segurança dos usuários da rodovia em questão, uma com a instalação de defensas e outra com a abertura de valas, mas em razão de ação de vandalismo dos moradores da região, inclusive causando danos ao patrimônio público, o mesmo permanece aberto irregularmente.

Diante das considerações acima expostas, referido acesso não apresenta condições de ser regularizado e, tendo em vista a preservação da segurança rodoviária, há recomendação técnica para o seu fechamento.

Em face das sugestões apresentadas pelo DER à Prefeitura ou de estudos outros por aquela entidade, deverá ser eleita uma alternativa que possa atender os moradores do Bairro Jardim Ana Paula.

Atenciosamente

CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr
PERSIO RICARDO PERRELLA SCARABEL
DD. Promotor de Justiça Substituto
Promotoria de Justiça de Bertioga
Avenida Anchieta nº 162/192 - Centro
Bertioga – SP
CEP11250-000

ARRM/STCT/MF

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 31.902
Data 05 / 05 /2011
Hora 10:55
Funcionário

OFICIO DR.5/EXTº-107-29/04/2011

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 341/11, de 23/03/2011.

ASS.: Proc. 187/11-I – Construção da Avenida Marginal do trevo do Mangue Seco até a Chácara Vista Linda.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação nº 187/11de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com referência a construção por parte da Municipalidade de Avenida Marginal à rodovia SP-55 no trecho entre o trevo do Mangue Seco até a Chácara Vista Linda, informamos o que segue:

Esta Regional manifesta-se favorável a construção de uma avenida marginal, visando a ligação entre os bairros sem interferir com o tráfego da rodovia, com isso, aumentaria a segurança dos pedestres e usuários da rodovia.

Para tanto, é necessário que a Prefeitura Municipal apresente à este Departamento projeto para análise, devendo ser respeitadas a faixa de domínio da rodovia, que no trecho solicitado é de: no lado esquerdo do km 217 ao km 220+450 é de 25,0 metros a partir do eixo da pista; e do km 220+450 ao km 221 é de 20,0 metros a partir do eixo da pista.

Esclarecemos que após a faixa de domínio existe a área "non aedificand" de 15,0 metros.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº ORLANDO MORGADO JUNIOR
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

ILMO. SENHOR
MARCELO HELENO VILARES
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº
BERTIOGA/SP
11250-000